



DETERMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE, Sr. CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11112101DIV, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR a SECRETARIA DE SAÚDE DE TIANGUÁ - CE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.

01 - 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 13.858.769/0001-97, situada à AV. I (CJ JEREISSATI I), 57, SALA 809 TORRE 01, BAIRRO JEREISSATI I - MARACANAÚ/CE, Contatos: Fone: (85) 9277-2566 - Email: contato@7serv.me, Representada pelo Sr. FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JUNIOR, portador do CPF nº 917.894.273-04.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	MARCA	VALOR ESTIMADO	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL, PEÇAS EM GERAL PARA MANUTENÇÃO), SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E BORRACHARIA, COM CREDENCIAMENTO DE OFICINAS EM TIANGUÁ-CE, PARA ATENDER OS VEÍCULOS OFICIAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.	SERVIÇO	WOWLET	R\$ 150.000,00	-34,00(%)

Valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária: 1601.26.122.0006.2.124 - Manutenção das Atividades do DEMUTRAN - ASTT; e 1601.26.122.0006.2.123 - Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceira Pessoa - Recurso: Próprio.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os Serviços licitados deverão ser executados em 12 (doze) meses a contar do recebimento da ORDEM DE SERVIÇOS.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 11112101DIV, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE21/2021-DIV.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal Nº 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar Nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - declaramos que há estimativa do impacto



Prefeitura de
Tianguá



orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 10 de novembro de 2022.

CÂNDIDO JOSÉ MAGALHÃES DE MELO
PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.